

RESOLUÇÃO Nº 9

O Conselho Universitário no uso de suas atribuições resolve:

autorizar à Reitoria a adotar as necessárias providências para cumprimento do que estabelece os Art. 26 e seguintes do Regimento Geral das Entidades Universitárias relativamente ao funcionamento da Diretoria de Admissão e Aconselhamento (DAAC) e de suas Câmaras.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1965